



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 760/2024**

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA  
LADEIRA DA CASA BRANCA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de levantamento das caixas de visita, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária e proibir o estacionamento na Ladeira da Casa Branca, entre o dia 09.10.2024 (quarta) e 12.10.2024 (sábado).

Durante a realização dos trabalhos, a circulação na Ladeira da Casa Branca será realizada nos dois sentidos apenas para acesso às residências, seja através da Rua dos Estados Unidos da América ou da Rua da Casa Branca, consoante o desenvolvimento dos trabalhos.





**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 03 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira